



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- PGM – Procuradoria Geral do Município -

INFORMATIVO

RETOMADA DE POSSE

CONSIDERANDO que a informação é medida adequada em casos de retomada de posse, devendo assim haver a comunicação do disposto no Parecer de nº084/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Praça Cívica nº01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.778/001-48, representado por seu Procurador Jurídico, Dr. Danilo Almeida Nunes, tendo em vista que a informação é meio necessário previsto em Lei, **INFORMA**

“**DIANTE O EXPOSTO**, em atendimento ao interesse público, face ao princípio da legalidade, manifestamos no sentido de ser a **RETOMADA DE POSSE DO IMÓVEL** situado na rua 42 Qd. 51 Lt.12, bairro Vila Bela, o meio cabível à situação atual, com o objetivo de cumprir a finalidade do imóvel de acordo com as necessidades do Município.

São Simão – Go, 30 de Setembro de 2019.

DANILO ALMEIDA NUNES
Procurador Jurídico do Município
OAB/GO 35.735